



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.078

De 9 de dezembro de 1.961.

Revoga a lei nº 930, de 17
de abril de 1961.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado -
de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara em -
sessão de 4 de dezembro de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a lei número 930, de
17 de abril de 1961, que declara de utilidade pública imo-
vel de propriedade de Gallo Carpini ou seus sucessores, -
destinado a abertura da Avenida Cônego Jeronimo Cesar, -
desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor. Arminio Jaco
Proj lei 225/61
Proc. 282/61